



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 06/2025/PROEX/IFPA

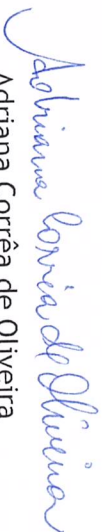
SELEÇÃO DE CONTEUDISTA EM EAD PARA O PROGRAMA NACIONAL DE COMITÊS DE CULTURA

RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

nº	Candidato/a	Status	Justificativa
1.	CARLA BASTIANI	INDEFERIDO	A candidata apresentou na página 20 do arquivo de inscrição, a declaração de docência em EAD sem a informação da data de início e fim das atividades, apenas informando o período de vínculo nas referidas disciplinas, de acordo com sistema de gerenciamento acadêmico da Instituição. O recurso foi indeferido amparado pelo disposto nos itens 6 e 9 do edital, que trazem o seguinte teor: No quadro constante do item 6, quanto aos comprovantes a serem anexados no Item IV, para fins de contagem do tempo de experiência em EAD, consta, na coluna: • VALOR DE CADA TÍTULO/CRITÉRIO: "3,00 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo não havendo cálculo proporcional". • COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS: Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou certificado de participação em equipes executoras em projetos. No documento deve constar a quantidade de anos de experiência e/ou data da contratação/vínculo e data da saída/desligamento. Além disso, no mesmo item, para fins de pontuação, é obrigatório que: “(***) Os documentos que comprovam a experiência devem conter datas de início e fim, quando for o caso (período de vínculo), não

			sendo passível de cálculo apenas carga-horária das disciplinas ministradas." Por fim, o item 9.3 estabelece que, "É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que a pessoa candidata possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis ou rasurados, documentos não datados ou não assinados ou, ainda, por problemas técnicos com equipamentos ou conexão com a internet."
2.	ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	_____
3.	PAULA JUCÁ DE SOUSA	DEFERIDO	_____

Belém/PA, 08 de julho de 2025.


 Adriana Corrêa de Oliveira
 Coordenadora Regional Norte do PNCC
 Port. nº 2842/REITORIA/IFPA